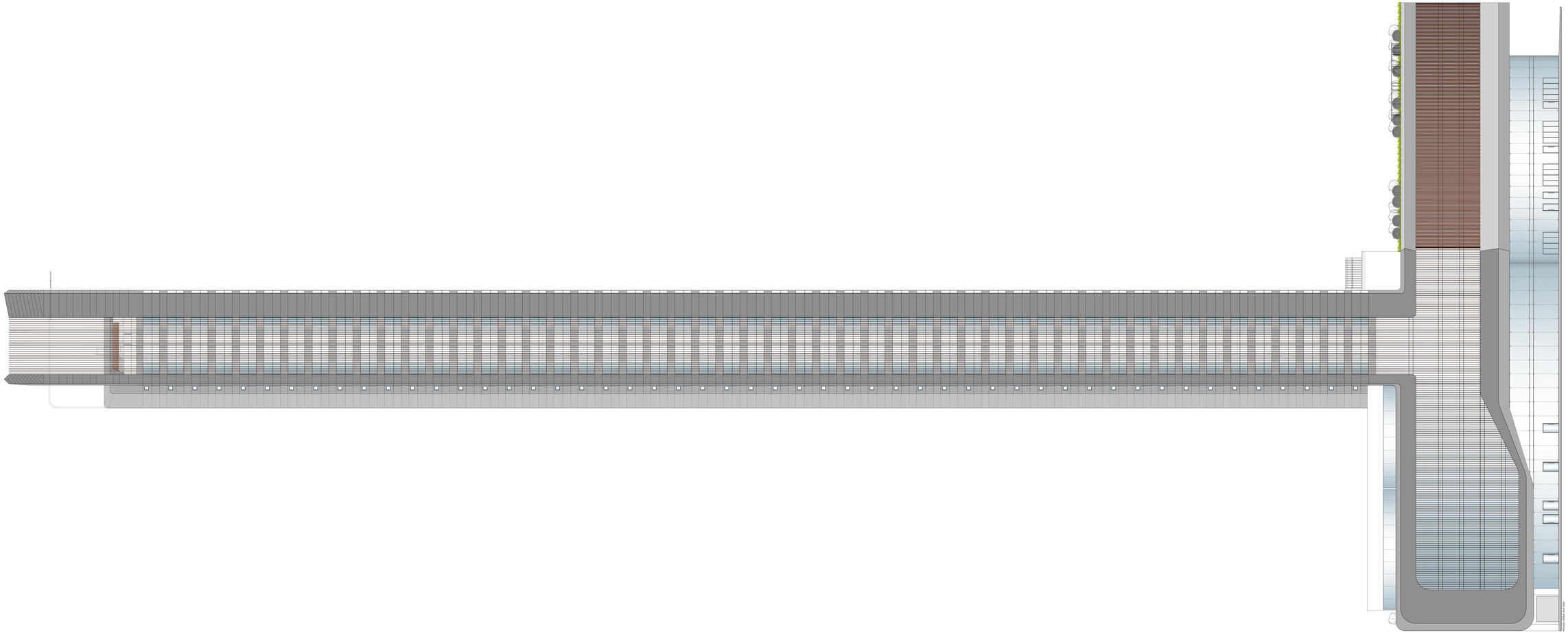

CARIMBOS PARA APROVAÇÃO:

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Banheiros / cozinhas / áreas de serviço / lavabos receberão revestimento horizontal e vertical em cerâmica até o teto nas suas áreas úmidas.Nos banheiros sem ventilação natural,será utilizada ventilação mecânica.
2 - Viga de baldrame prever rebaixo igual a inferior a 5 cm.
3 - Viga de entrada do elevador prever rebaixo no piso de 5 cm (viga superior Hmax = 40 cm).
4 - Nível de referência para a colocação dos contramarcos externos, sob viga.
5 - Recomenda-se prever rebaixo no hall de serviço e social possibilitando aplicação de revestimento diferenciado, como também passagem de eletrodutos, gás, entre outros.
6 - Linhas de cotas (longitudinais / transversais) correspondem ao esquadro da obra, com alinhamento conforme alinhamento do meio fio da rua.
7 - Os projetos de arquitetura, estrutura e instalações a seção de uso dos direitos autorais patrimoniais do projeto tão somente para obra e local a que se destina, remanescendo sempre os referidos direitos autorais de integral propriedade de seu autor, tudo em consonância com a lei nº 5.194, de 24/12/66, que regula o exercício profissional de arquiteto e a lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina o Direito Autoral no país.
8 - Os vãos das esquadrias especificadas em planta baixa, referem-se a sua dimensão final.
9 - As especificações quanto aos materiais e modelos das esquadrias serão definidos em memorial específico de acordo com o projeto arquitetônico.
10 - Qualquer modificação do projeto feita em obra que estiver em desacordo com o projeto aprovado é de responsabilidade do incorporador.
11 - De acordo com a Lei nº4591/64, informamos que o layout contido neste projeto tem caráter exclusivamente ilustrativo.
12 - O Projeto Arquitetônico foi elaborado conforme NBR 12721/2006 no disposto da Lei Federal Nº 4.150, de Novembro de 1962, conforme seus Artigos e Incisos.

" Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas neste projeto, são verdadeiras e de total responsabilidade do autor do projeto."
" Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direto de propriedade do terreno."
"Declaro que a modificação do projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujos direitos autorais são preservados pela lei em vigor."

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITRA By PININFARINA

ENDEREÇO
AVENIDA BRASIL ESQUINA COM A RUA 3450 E 3550 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROPRIETÁRIO

PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 17.550.760/0001-44

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEISE SOARES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU SC N0060-D

DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA SC 110153-T

ESCRITÓRIO
Rua 03, nº 44 - Ed. Melman, sala 10 - Centro - Balneário Camboriú - SC
WWW. LEONARDOSILVA.COM.BR

EQUIPE TÉCNICA

LEONARDO SOARES DA SILVA
ARQUITETO E URBANISTA
DEISE SOARES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA
VIVA UMA NOVA ERA

REFERÊNCIA		ESCALA	TÍTULO
FACHADA LATERAL (RUA 3550)		1:125	A-21
DESENHO: ARQ. DANIELA FOLCHINI ARQ. ANA CLARA BITENCOURT ARQ. ANTHEA CAMPOS SILVA	ARQ. DANIELA FOLCHINI ARQ. ANA CLARA BITENCOURT ARQ. ANA TELYSMARIE	DATA: 06/09/2018	Nº PRANCHAS: 22